



Corpo, Gênero e Cultura no Espaço Escolar¹

Érika da Silva RAMOS²
Artemis de Araújo SOARES³

RESUMO

Esta investigação surgiu a partir de questionamentos oriundos de experiências práticas como docente do componente curricular “Didática”, em que se propunham a acompanhar acadêmicos, de um curso de licenciatura da Universidade estadual local, em escolas públicas, da região central de Manaus, que atendessem tanto a educação infantil quanto o ensino médio. De modo que após averiguadas as principais dificuldades das escolas para abordarem temas interligados a “corpo”, a “gênero” e sua relevância direta ao papel cultural da sociedade, fez-se um estudo qualitativo, e exploratório, com instrumento de coleta bibliométrico, sobre o conceito de “corpo” e de “gênero”, bem como sobre a legislação educacional para respaldar a abordagem destes temas na escola e sua influência cultural. Concluiu-se, até o momento, que é imprescindível abordar a tríade corpo-gênero-cultura no campo educacional, mas embora haja uma legislação permissiva sobre, no dia-a-dia, ainda são complexos os fenômenos para que esta prática ocorra com naturalidade e sem ser estigmatizada.

PALAVRAS-CHAVE: Corpo; Gênero; Cultura; Escola.

Vias legais para discutir “corpo” na escola

O corpo é socialmente construído no sentido simbólico-cultural, em razão de arrogar significados diferentes ao longo da história, por isso, ao discorrer sobre ele vê-se também a estrutura de uma sociedade em suas peculiaridades morais, intelectuais, religiosas ou físicas vigentes, sendo comum sobressaírem-se disparidades quando refuta-se seus significados. De modo que desde a antiguidade o corpo humano causa admiração, indagação e reflexão acerca de suas características e formato, capacidade de transformação e funcionamento.

O olhar sobre as propriedades do mesmo e a tentativa de compreendê-lo em sua existência holística é motivo de discussões e analogias eclodidas em várias áreas do conhecimento científico. Entre as vertentes que estudam o corpo, destacam-se as de cunho social e que ressaltam a ligação entre cultura e o corpo, sendo referências ímpares

¹ Trabalho apresentado no GT “Corporeidade e práticas corporais dos povos tradicionais” do III Siscultura.

² Mestre em Educação Especial pela UMINHO-Portugal / E-mail: profa.erika.ramos@gmail.com

³ Profa. Dra. em Ciências do Desporto pela Universidade do Porto-Portugal / E-mail: artemissoares@yahoo.com.br



aos pesquisadores da área as “técnicas corporais” de Mauss (2003), o “corpo-habitus” de Bourdieu (2001), o “corpo docilizado” de Foucault (1987) e o “corpo-vivido” de Merleau-Ponty (1999).

Além dos citados, já em uma esfera mais atual, tem-se as contribuições de Le Breton (2003) ao afirmar o corpo é uma estrutura simbólica, onde o consagram como um emblema em si, em que seu dono tem de conservá-lo em forma, modelá-lo na aparência, enrustir sua fragilidade e envelhecimento, conforme as regências morais e culturais onde habita o msujeito. “O corpo é o suporte (...) de uma identidade escolhida e sempre revogável, uma proclamação momentânea de si. Se não é possível mudar suas condições de existência, pode-se pelo menos mudar o corpo de múltiplas maneiras” (LE BRETON, 2003, p.28).

É como seu corpo é visto por terceiros que o homem é julgado classificado e estereotipado, eis a lógica do desejo de alterá-lo. Entre esses julgamentos surgem os de implicações à sexualidade, e por conseguinte ao gênero.

Já mencionado que o corpo é estudado por renomados teóricos e que suas particularidades de gênero interferem sobre como o sujeito é visto pela sociedade, por que então é conveniente abordar o corpo, gênero e cultura no âmbito escolar?

Partindo do princípio que na escola os estudantes aprendem sobre valores científicos (filosóficos-existenciais, sociais, políticos, econômicos, técnicos e pessoais), e, possivelmente, sobre tolerância diante das diferenças interpessoais, acede-se que tratar temáticas sobre corpo e respeito a sua condição idiossincrática (e logicamente por seu gênero) no contexto escolar seja essencial, pois, como pontua Junqueira (2009) os alunos são sujeitos sexuais que necessitam de força para lidar com os processos discriminatórios que sofrem na escola ou até fora dela.

Nota-se ao consultar o processo histórico sobre como o corpo era abordado na escola, que por muitos anos, uma perspectiva biologicista e até mecanicista perdurou subliminarmente nos currículos, na tentativa de ofertar conhecimentos sobre como funciona a estrutura física humana e o quanto é importante a manutenção de sua saúde.



III Seminário Internacional em
Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Manaus (AM), de 21 a 23 de novembro de 2018



Embora as funções corporais estivessem ativas desde o momento que o aluno adentra a escola e sai dela, é de se refletir o porquê o corpo é comumente abordado somente em componente curricular como Educação Física ou Biologia, seja para direcionamentos de consciência corporal ou de “educação sexual”, com pouco espaço para explanação ante ao gênero, ao passo que discutir a percepção que os estudantes tem sobre o corpo e as influências corporais que pairam sobre este não tem muito espaço a ser averiguado noutras matérias.

No que tange ao aspecto legal para se abordar o corpo, associado ao fenômeno da sexualidade, no espaço escolar, percebe-se as iniciativas deram-se com mais evidência, a partir da década de 1990, pois antes disto os discursos sobre o corpo e principalmente sobre a sexualidade eram fortemente reprimidos, por conta dos regimes políticos de ditadura e suas censuras diversas, engajadas nos conceitos morais vigentes, das décadas anteriores.

Assim, a partir dos anos de 1990 a educação esteve embasada na vertente de que a infância deveria conter crianças-alunos como sujeitos autônomos, dotados de direitos reconhecidos, cabendo à escola fomentar a autonomia de seus alunos enquanto conhecedores de todos os assuntos possíveis, dentre eles a sexualidade (FURLANI, 2013). A título de exemplo vê-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), também do ano citado, os artigos 3, 4 e 11 que aduz a importância de que as crianças e adolescentes tivessem acesso à saúde integral e direito a suas informações (BRASIL, 1990).

Entende-se, pois que a criança e adolescente tem vários direitos, e no plano da educação, tais direitos visam o pleno desenvolvimento pessoal do aluno, porém, não é explícito que tópicos sobre o corpo e a questão de gênero, sejam contemplados no universo educativo infantil, e isto pode ser percebido ao consultar as legislações expostas a seguir.

Sobre a legitimação acerca da educação interligando corpo e sexualidade, onde não se falava diretamente em tópicos de “identidade de gênero”, há na Lei Federal nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), um reforço apenas e, relativamente, ao respeito que deve haver para com o outro, para que o aluno desenvolva



virtudes de cidadania, por exemplo, no artigo 2º: “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania” (BRASIL, 1996, p. 1).

Também em 1996, os parâmetros curriculares nacionais (PCN’s) foram criados para atenderem ao ensino fundamental e médio, em ambos os níveis com foco em elucidar as etapas do desenvolvimento corporal humano e as correlações da sexualidade humana voltadas à saúde e à área social.

Os PCN’s abriram espaço para que o professor tivesse autonomia para discutir sobre corpo e sexualidade, podendo ser feito pela categoria denominada como temas transversais, os quais além da sexualidade estimula-se também discutir problemáticas sociais que envolvessem saúde, cidadania, ética, preservação do meio-ambiente e pluralidade cultural. A indicação do documento sugere que estas temáticas sejam inseridas em todos os ciclos da escolarização tanto na programação do ensino-currículo, por conteúdos transversalizados nas diferentes áreas científicas, quanto por atividades extras, a exemplo das ações de extensão.

Reconhece-se a importância da iniciativa dos PCN’s para debates de temas afins, mas com ressalvas, porque foi um passo evolutivo à educação, de modo que tratar assuntos antes proibidos passara ser possível no item “orientação sexual” disposto nos temas transversais, ao passo que a escola passaria também a assumir um papel educativo-moralista para além da família, logo, temas afins poderiam sair dos recônditos dos lares da família brasileira para serem debatidos abertamente no espaço escolar, todavia, chama-se a atenção para dois pontos:

Ponto um, a criação dos PCN’s emergiu ao momento em que situações indesejáveis, precisavam ser “controladas”, com urgência, focando em saúde, já que aumentava o quadro estatístico de gravidez na adolescência, como também a contaminação pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e demais infecções sexualmente transmissíveis, ou seja, o ensino em torno do corpo dava ênfase de que ele deveria ser “limpo e controlado”, sendo esta repressão um dispositivo cultural rijo na época.



III Seminário Internacional em
Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Manaus (AM), de 21 a 23 de novembro de 2018



Item dois, o corpo passa a ser discutido, contudo, a sexualidade ainda é mostrada como meio de procriação, e os aspectos mais amplos deste corpo, como comportamentos autônomo, diversidade sexual, respeito e tolerância as características de gênero pouco são aprofundados, quando o são mencionados, tendo em vista que isto envolve bastante sensibilidade por parte dos educadores.

Sensibilidade esta que deve haver também para a execução de outro documento, desta vez, bem mais recente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), proposta pelo Plano Nacional de Educação (PNE), além de estar seguindo os preceitos da LDB, é consolidada pelos amálgama de fundamentos éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à consolidação de uma sociedade equitária, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais Básica (DCN).

A BNCC dispõe de direcionamentos para educação infantil, ensino fundamental (áreas do conhecimento, competências específicas de área, componentes curriculares, competências específicas de componentes) e ensino médio (em elaboração até o momento), e, propõe dez competências gerais, as quais salientam os aspectos de uma educação em prol dos princípios de respeito a condição humana dos sujeito aprendizes. Nelas pode-se facilmente encontrar apoio para abordar a relação corpo-gênero-cultura, mas ressalta-se especificamente a oitava e a nona competência, deste documento, enquanto mais apropriadas.

No ensino fundamental, entre o primeiro ao nono ano, constam os componentes Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Ensino Religioso. Ao averiguar todas as áreas da BNCC, é no campo de ciências, mais precisamente na unidade temática “vida e evolução”, que destaca-se uma abertura para se debater sobre o corpo humano, contudo, ainda assim, no intuito da visão higienista e organicista.

Neste campo ainda em outro paragrafo é exposto que espera-se que o aluno do ensino fundamental adentre ao ensino médio dotado de condições e maturidade para “...assumir o protagonismo na escolha de posicionamentos que representem autocuidado com seu corpo e respeito com o corpo do outro, na perspectiva do cuidado integral à saúde física, mental, sexual e reprodutiva” (BNCC, 2017, p.323).



No oitavo ano, no componente Ciências, na unidade temática “vida de evolução” tem-se mais reforço quanto ao corpo como instrumento sexual controlável, a exemplo do que é citado como as habilidades:

(EF08CI08) Analisar e explicar as transformações que ocorrem na puberdade considerando a atuação dos hormônios sexuais e do sistema nervoso.

(EF08CI09) Comparar o modo de ação e a eficácia dos diversos métodos contraceptivos e justificar a necessidade de compartilhar a responsabilidade na escolha e na utilização do método mais adequado à prevenção da gravidez precoce e indesejada e de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST).

(EF08CI10) Identificar os principais sintomas, modos de transmissão e tratamento de algumas DST (...) e métodos de prevenção.

(EF08CI11) Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética) (BNCC, 2017, p. 345).

Interessante frisar que, no nono ano, no componente História, na unidade temática “modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946”, consta um objetivo de conhecimento que poderia ser apoiar a abordagem do corpo com viés em seu gênero e suas implicações, já que a habilidade desejada em (EF09HI26) é: Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.) com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas” (BNCC, 2017, p.427).

Em outro campo do conhecimento, Religião, no primeiro ano, está consignado na unidade temática “Identidades e alteridades” as habilidades: “(EF01ER01) Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós; (EF01ER03) Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um; e (EF01ER04) Valorizar a diversidade de formas de vida” (BNCC, 2017, p.439).

Ao examinar as distribuições dos componentes curriculares em séries e objetivos, esta pesquisa aponta como item a ser problematizado o fato de na terceira versão da BNCC, a discussão sobre gênero ter sido excluída de um local mais politizado, ao passo que na terceira versão do documento, todas as complexas questões sobre gênero e diversidade sexual poderiam ser abordadas em um espaço dentro das ciências humanas (História e Artes).

Deste modo afirma-se que paulatinamente, a parte legislativa citada nesta investigação (ECA, LDB, PCN’s e BNCC), como outros documentos complementares



não expostos, permitem que os assuntos oriundos da tríade corpo-gênero-cultura sejam admitidos na escola, no intuito de uma educação consciente, democrática e humanizada, mas devendo passar por alguma aridez para ser efetivada em ambientes alguns ambientes culturais.

Após esclarecida esta envergadura legal, e descrito na parte inicial deste texto o que seria o corpo na sociedade, indaga-se afinal, o que seria este “gênero” e que influência direta ele tem na vida humana, para ter de ser inserido nas vivências curriculares? Abaixo está uma sucinta conceituação e o porquê ele interfere profundamente na cultura e/ou vice-versa, sendo pois um fenômeno a ser estudado também no contexto educacional.

Este tal de gênero na escola

Leva-se em conta que trabalhar com o conceito de corpo, em ambiente escolar, através de propostas disseminativas de conhecimento científico, sempre perpassa crenças, valores, moral e regras culturais, que sempre se depararão com aceitabilidade ou resistência, haja vista que envolve a conexão de vários outros temas, no caso a questão do gênero.

Ratifica-se isto porque desde o nascimento, aos homens e às mulheres são apresentados modelos e formas comportamentais padronizadas sobre o que é feminino e/ou masculino e como devem ser introjetados aos valores pessoais de acordo com sexo biológico de cada um.

Tal diferenciação inicia ainda com o bebê está na barriga da mãe, quando a família de acordo à expectativa começa idealizar se será menino ou menina, e não apenas prepara enxoval que caracterize o sexo biológico como nutre culturalmente o perfil do que é ser homem e mulher. Com o crescimento, o bebê assume a condição de criança e torna-se adolescente, a este sujeito, é comum que em seu processo de desenvolvimento humano se depare com vários conteúdos internos referentes a sua sexualidade, estando esta em combinação ou não com o que fora implantado a partir de sua família, grupos religiosos, modelos midiáticos, etc.



Quando a temática corpo e sua sexualidade, por exemplo, é abordada dentro da escola, o que os alunos trazem consigo sobre distinção de gêneros pode ser reforçado, elucidado ou até desconstruído, o que em si não é uma ocorrência simplória, por sinal, há julgar que desde os tempos antigos falar sobre sexualidade demanda posicionamentos favoráveis e contrários, isto o é de igual em torno de gênero.

Durante o século XXI e o anterior, as lutas pela igualdade de gênero têm sido constantes, defendidas por ideias opositoras ao moralismo, à luz das três ondas do feminismo, reivindicando não apenas ao ato sexual, mas ao direito de autonomia feminina em vários aspectos: sua ascensão no trabalho, conquista do movimento sufragista, a dignidade racial, a possibilidade de controle de contracepção, a libertação sexual, dentre outros (NOGUEIRA, 2001).

Com as iniciativas para se falar em gênero e estimular respeito às condições de mulheres e homens, viu-se a necessidade de debater sobre na área educacional, ao passo que os estudantes que discutam o papel cultural-social de modo pacífico comporão o cenário mais tolerante do gênero e sua flexibilização no futuro.

Ao buscar conceitos para gênero e melhor compreender suas sutilezas, recorre-se a alguns autores da área como a norte americana Joan Scott (1995) que explica que a palavra oferece um meio de distinguir a prática sexual dos papéis sexuais atribuídos às mulheres e aos homens. Assim, a expressão gênero é aplicada também para designar as relações sociais entre os sexos: “...Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres. “Gênero” é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado”. (SCOTT, 1995, p. 75).

Outra estudiosa, Butler (2010), expõe uma visão de gênero de acordo com uma ação performática, ou seja, o sujeito não nasce formado enquanto homem ou mulher, para ela o sexo é natural, já o gênero é adquirido, pelos cenários cotidianos, pelas experiências vividas, em que homens e mulheres, andam, pegam, comem, falam e agem de uma determinada forma, construindo as características de seus corpos modulados por uma certa hegemonia de gênero, ou seja a performance de figura feminina ou masculina. Conforme a mesma: “O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição



cultural de significado num sexo previamente dado, tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos” (2010, p. 25).

Ainda na tentativa de compreender e aprofundar o conceito de gênero buscou-se Felipe e Guizzo (2013), as quais assinalam que gênero está essencialmente relacionado às definições atribuídas a ambos os sexos socialmente, logo, “homens” ou “mulheres” constituem-se de interesses dinamizados e fluentes, e vale destacar que para estas autoras os aspectos como sexualidade, geração, classe, raça, etnia e crença religiosa, estão igualmente envoltos na construção das relações de gênero.

Em concordância com os comportamentos aprendidos mediante ao que é esperado ao feminino e ao masculino, Louro (2013) afirma que muito do movimento corporal do indivíduo é distinto para os dois sexos, sua atitude motriz e posturas são socialmente impostas para um e para o outro sexo, as noções de feminilidade e masculinidade são construções sociais que estão inclusive no espaço escolar, pois ele pode produzir sujeitos femininos e masculinos, desde simples modelos de fardamentos a serem usados aos hábitos ideológicos.

O conceito de gênero circunda muitas maneiras de construção social, cultural e até linguística que diferenciam o masculino do feminino, nesse sentido, se inclui novamente olhares sobre o corpo humano e sobre os processos que produzem os corpos, apontando-os como corpos dotados de sexo, gênero e sexualidade.

Gênero privilegia exatamente essas distinções psíquicas, orgânicas, ou comportamentais, observadas entre mulheres e homens; por conseguinte, tal conceito estimula a reflexão contra pretensões de somente centralizar o que é papel de homens e de mulheres para possibilitar discussões e abordagens menos estigmatizadoras, ao passo que as instituições, os símbolos, as normas, as leis políticas e sociais classificam o feminino e o masculino e suas características.

As particularidades homens (masculinidade) e mulheres (feminilidade) são socialmente construídas e não determinadas através de um sexo anatômico, sendo os ideais tão fortes que para Meyer (2013) viver à luz do masculino ou feminino pode ser conflitante e traz um lastro de conceituações em decorrência do ser humano nascer e viver em tempos, lugares e circunstâncias já caracterizados pelas relações de poder.



Em concordância a este ponto de discussão Suplicy (2008) menciona que compreender gênero é um exercício que permite enxergar sensível sobre a intensidade das diferenças de comportamentos definidos a cada sexo, para a autora o estereótipo social criado para definir o que é função de homem e o que é função de mulher é limitador, por isso falar sobre gênero implica em rever a construção histórica e social.

Logo, o conceito de gênero busca contestar uma única ideia da definição orgânica, universal e inflexível, ao passo em que, a construção de cada indivíduo deve ser tratada sim como um processo que se manifesta ao longo da vida de diferentes formas e maneiras em diversos contextos, por este motivo, discutir “este tal de gênero” no cenário escolar é imprescindível, pois até o momento o que se percebe é que embora na classificação dos gêneros, sobre o que é ser feminino e o que é ser masculino, seja estabelecida a contar do sexo biológico, os mesmos não se limitam somente a essa dinâmica genital, e é desejável que os alunos tenham sensibilidade quanto a esta dimensão.

Não se afirma com uma visão romantizada que aplicar aulas e/ou estratégias de intervenções psicopedagógicas, na escola, com eixo corpo-gênero-cultura”, seja uma missão simplória, pois é necessário para isto que os profissionais envolvidos sintam-se qualificados e seguros para tal, pois e/ou responsáveis estejam esclarecidos sobre o porquê destes temas explicitados aos seus e, que os próprios alunos estejam abertos para novas reflexões, estas, obviamente de acordo com a faixa etária dos discentes, e reconhece-se com ênfase que muito carece ser melhorado para que uma temática tao essencial e delicada seja tratada com parcimônia na cultura educacional brasileira.

Algumas Considerações

Compreende-se por este estudo que o conceito o corpo não existe por si só, e sim está associado a um conjunto de fenômenos funcionais interligados e indissociáveis, sendo um deles o gênero. E cabe lembrar que corpo e gênero por sua vez estão relacionados diretamente à sexualidade humana e por conseguinte a dinâmica cultural existente no ambiente em que o indivíduo vive.

Esta tríade corpo-gênero-cultura merece demasiada atenção, pois externa-se de variados modos na sociedade, através de estereótipos de comportamentos estabelecidos



como adequados e incoerentes, os quais são reforçados ou reprimidos, mas essa externalização depende de cada cultura e seus mecanismos ideológicos, muitas vezes aviltadores da autonomia e/ou aceitabilidade das possibilidades e liberdade corpórea do outro.

Acredita-se que se a tríade em questão for abordada de modo natural nas escolas desde a educação infantil, possível seria construir um cenário civilizatório de maior respeito à condição de diversidade, principalmente, se esta diversidade estiver associada a sexualidade, pois não é novidade que embora atualmente constem inúmeros progressos e avanços científicos e metodológicos na educação do país, ainda assim é crescente a estatística de casos de repressão sexual, noticiados pela mídia como casos de violências físicas e psíquicas para com sujeitos que desviam-se dos repertórios comportamentais estabelecidos.

Por isso, diante de uma era contemporânea tingida pelos temas e apelos sexuais, as informações ainda são permeadas de preconceitos e tabus, ameaçando a possibilidade de tolerância ao direito do outro de compor seu corpo como lhe apraz, sobressai-se urgentemente a necessidade de uma educação aberta a discutir tais temas. Pelos recortes das vias legais no texto apresentados, tanto nos campos a serem trabalhados a partir da educação infantil ao ensino médio, todas as áreas de conhecimento podem incluir em seus conteúdos os tópicos relacionados à corporeidade e obviamente seu caráter de gênero mediante a cultura local.

Reconhece-se ainda que não é uma missão simples, pois decerto valores morais, religiosos, econômicos e políticos sempre estiveram controlando o que podia ou não ser admitido sobre o corpo na sociedade, mas fato é: o primeiro passo para o progresso educacional referente a abordagem da tríade corpo-gênero-cultura já está dado, cabendo agora a parceria entre famílias e profissionais da educação a estabelecerem um papel de auxiliares, e não inimigos.

Referências

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, jul. 1990.



BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. nº 13. 10. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014. p. 45.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais/ Ensino Fundamental**: orientação sexual. Brasília: Ministério da Educação, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BUTLER, Judith. **Problema de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FELIPE, Jane; GUIZZO, Bianca Salazar. Entre batons, esmaltes e fantasias. In: MEYER, Dagmar; SOARES, Rosângela. (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade**. 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 2013

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1987.

FURLANI, Jimena; LISBOA, Thais Maes. Subsídios à educação sexual a partir de estudo na internet. In: MEYER, Dagmar; SOARES, Rosângela (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.

JUNQUEIRA, R. D. (Org.). **Diversidade sexual na educação**: Problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LE BRETON, David. Adeus ao corpo: antropologia e sociedade. Campinas: Papiros. 2003.

LOURO, Guacira Lopes. **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Cosacnaify, 2003.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção**. Traduzido por Carlos Alberto Ribeiro de Moura. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. In: Guacira Lopes Louro; Jane Felipe; Silvana Vilodre Goellner. (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

NOGUEIRA, C. **Feminismo e discurso do gênero na psicologia social**. Psicologia e Sociedade, v.13(1), 2001, p. 107-128.

RODRIGUES, José Carlos. **O tabu do corpo**. 7.ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.



III Seminário Internacional em
Sociedade e Cultura na Pan-Amazônia
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Manaus (AM), de 21 a 23 de novembro de 2018



SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, v.20, 1995, p. 71-99.

SUPLICY, Marta, et al. **Sexo se aprende na escola.** 4. ed. São Paulo: Olho d'Água, 2008.